



Rede: 082/25

Data: 17/02/2025

Assunto: **PROGRAMA JOVEM SENADOR 2025**

Senhores Diretores;

O **Programa Jovem Senador**, promovido pelo Senado Federal, permite que estudantes com até 19 anos, matriculados no Ensino Médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal possam conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

Para participar, as **unidades escolares (UE)** estão convidadas a promover internamente a produção de redações com o tema: **“EMERGÊNCIA CLIMÁTICA”**.

As escolas deverão selecionar uma **única redação** dentre aquelas redigidas pelos estudantes e **encaminhar para a Diretoria de Ensino** da sua região **até o dia 30 de abril de 2025** (a data não poderá ser alterada) juntamente com os demais documentos, abaixo listados:

- Ficha de inscrição disponível no site do programa Jovem Senador;
- Cópia do RG do aluno e do professor orientador;
- Cópia do CPF do aluno e do professor orientador;
- Folha de redação disponível no site do programa Jovem Senador

(<https://www12.senado.leg.br/jovemsenador>)

O estudante que tiver sua redação selecionada pelo Senado Federal participará da **“Semana de Vivência em Brasília”**, de **18 a 22 de agosto de 2025, em Brasília-DF**, juntamente com o seu professor orientador. As despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Senado Federal.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2



Para maiores informações sobre o programa, acesse o site:

<https://www12.senado.leg.br/jovensenador>

Havendo dúvidas, contatem o PEC **Lucas**, telefone: **2209-9846**

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2